

## RIFAMPICINA + ISONIAZIDA (RH)

## Tuberculose

[Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil – 2ª edição](#)

## Informações gerais

## Apresentação:

- 300 mg + 150 mg (dose plena);
- 150 mg + 75 mg (meia dose);
- 75mg + 50mg – comprimido dispersível.

CID-10: A15 a A19

## Esquema terapêutico recomendado:

Esquema	Faixas de Peso	Unidade/Dose	Duração
Básico – pessoas ≥ 10 anos de idade. (comprimidos em doses fixas combinadas)	20 a 35 kg	1 comprimido de 300/150 mg	4 meses (fase de manutenção)
	36 a 50 kg	1 comprimido de 300/150 mg + 1 comprimido de 150/75 mg	
	51 a 70 kg	2 comprimidos de 300/150 mg +	
	Acima de 70 kg	2 comprimidos de 300/150 mg + 1 comprimido de 150/75 mg	

O esquema terapêutico com a associação de rifampicina e isoniazida pode ser ajustado conforme as características individuais do paciente e a forma farmacêutica disponível. Por esse motivo, é fundamental consultar o [manual de recomendações](#) para orientações específicas sobre o uso dos medicamentos.

Adicionalmente, o tratamento da tuberculose também pode incluir a associação com outros fármacos, considerando fatores como o comportamento metabólico e a localização do bacilo. Em casos de resistência extensiva, podem ser indicados esquemas especiais e individualizados, a critério de profissionais especializados e preferencialmente em centros de referência.

Destaca-se a importância do acompanhamento clínico de pacientes com TB multirresistente em centros de referência, em parceria com as Unidades Básicas de Saúde, para garantir a integralidade do cuidado e a adesão ao tratamento, promovendo o Tratamento Diário Observado (TDO).

RIFAMPICINA + ISONIAZIDA – TUBERCULOSE (atualizado em 10/04/2025)

**Responsável pelo financiamento:** Ministério da Saúde

**Observações:**

Conservar em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido da luz e umidade

### Solicitação do Medicamento

**Atenção:** Os processos relacionados à dispensação no âmbito do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica são definidos por fluxos, documentos e critérios específicos, estabelecidos de acordo com cada medicamento ou condição clínica contemplados.

**Pacientes:**

- Para obter mais informações sobre o acesso aos medicamentos, o paciente ou seu representante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou à Secretaria Municipal de Saúde de seu município de residência;
- Para a dispensação, é necessário que o paciente seja cadastrado no SUS. Para tanto, o paciente deve apresentar um documento de identificação válido (como RG) e o Cartão Nacional de Saúde (CNS).

**Unidades de saúde:**

- Para obter mais informações sobre o fluxo operacional de acesso ao medicamento, consulte o Departamento Regional de Saúde (DRS) ou o Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF) de seu município.